

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 105/2015

PROTOCOLO: 1482186

INTERESSADO: DEUE/SESMA.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de Aquisição Emergencial de Seringas de 20ml para o atendimento nos serviços desta Secretária Municipal de Saúde através da dispensa de licitação devidamente amparado pela Lei 8.666/93, em seu art.24, IV.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1482186, para aquisição Emergencial de Seringas de 20ml para o atendimento nos serviços desta Secretária Municipal de Saúde através da dispensa de licitação devidamente amparado pela Lei 8.666/93, em seu art.24, IV.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: Memorando nº 235/2015 – DEUE/SESMA com justificativa e previsão de atendimento as necessidades desta SESMA, Propostas, Cotação de preço nº 268/2015, mapa comparativo de cotação de preço, certidões

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

de regularidade fiscais e trabalhistas, manifestação do setor de compras pela aquisição tendo como critério de menor preço, a proposta vencedora apresentada pela empresa **IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP** no valor total de **R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, dotação orçamentária informada pelo FMS, bem como, parecer jurídico nº 591/2015 – NSAJ/SESMA favorável à aquisição pela modalidade de dispensa de licitação em caráter EMERGENCIAL.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 17 de Abril de 2015.



JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.